



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 468/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 002/2023, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 2.754/2006 e Lei Nº 2.910/2009; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: – **JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Odontólogo - ESF**, na Secretaria Municipal da Saúde - Unidade Araucária, com 40 horas semanais, períodos matutino e vespertino, a contar do dia 20/05/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal